CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 199/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando disponibilizar aulas de dança e hidroginástica para mulheres.

JUSTIFICATIVA:

A prática de exercícios físicos, não está ligada apenas as pessoas com o corpo em forma, pelo contrário, essa prática possui inúmeros benefícios, desde a parte psicológica até o fortalecimento dos ossos e das articulações, em especial para as mulheres.

A mulher moderna, que se divide em esposa e mãe cuidadora, dona de casa e trabalhadora que ajuda nas despesas da casa, precisa de atenção especial para cuidar de sua saúde.

Incluir em sua rotina um programa de atividades físicas com hidroginástica e danças, além de tirar o estresse, oferece efeitos significativos a saúde feminina, tais como: perda de peso, melhora dos sintomas da TPM, redução da pressão arterial, melhora do diabetes, diminuição do colesterol, melhora da massa óssea, com contribuições para a prevenção da osteoporose. Todos esses benefícios auxiliam na prevenção e no controle de doenças e melhoram a qualidade de vida.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor